

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, pelos e-mails atacfmvz@usp.br e saafmvz@usp.br e telefones 3091-0904/7671.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL ATAC/142023/iqusp
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor(a) do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação datada de 10/04/2023, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas por 12 (doze) dias, no período das 10h (horário de Brasília) do dia 13/04/2023 às 16h (horário de Brasília) do dia 24/04/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente(s) por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1), claro temporário nº 1267477, com salário de R\$ 2.315,33 (referência: mês de março de 2022), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental/Área de Físico-Química, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Química, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. QFL 0606 – Fundamentos da Química para alunos do Instituto de Física
II. QFL 1241 – Físico-Química I para alunos do Instituto de Química

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 1)
II. Prova Didática (peso 2)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do Instituto de Química e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Gases ideais e reais
2. Teoria cinética dos gases
3. Leis da Termodinâmica
4. Equilíbrio químico
5. Equilíbrio entre fases de sistemas de dois componentes
6. Eletroquímica
7. Cinética química
8. Físico-química de interfaces e colóides
9. Estrutura atômica
10. Ligação química e geometria molecular

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional do Instituto de Química, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Química, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e perdurará até a nomeação de novos docentes, prevista para ocorrer até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Química da USP, pelo e-mail assacad@iq.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALINE RAQUEL FERREIRA, RG nº 48268164-0, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CINTHIA COSTA BATISTA, RG nº 15.383455, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DIOGO HENRIQUE DA SILVA, RG nº 49584984, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FERNANDA MOTA ROCHA, RG nº 44984279, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ISABELA OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG nº 49976184, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MONIQUE CRISTINA DA SILVA AMARO, RG nº 50260200-4, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PAMELA VOLTAN, RG nº 39511943, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de STELLA HERMENEGILDO HILKNER, RG nº 37267390, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de BARBARA LAIS FURLANES, RG nº 36383912, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 76/2018

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA NEVES, RG nº 56024973-1, na função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em bibliotecologia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 59/2021.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RICARDO FRANCA, RG nº 443368703, na função/perfil: Médico Plantonista/Médico em medicina intensiva - Edital de Abertura de Concurso nº 2/2020.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VITOR FAVALI KRUGER, RG nº 464577962, na função/perfil: Médico Plantonista/Médico em medicina intensiva - Edital de Abertura de Concurso nº 2/2020.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA SOUZA, inscrito(a) sob nº 620, aprovado(a) em 24º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de ENFERMEIRO / Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2021, Processo nº 15-P-36902/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 31/03/2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MARCO AURELIO CAIXETA ROSA, inscrito(a) sob nº 358, aprovado(a) em 23º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de ENFERMEIRO / Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2021, Processo nº 15-P-36902/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 31/03/2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MARIANA ARAUJO LIMA CHAVES, inscrito sob nº 13641735, aprovado em 7º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 148/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 31 de Março de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de OTAVIO LUIZ DOS REIS, inscrito sob nº 46623086, aprovado em 50º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 31 de Março de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de DAVI MAGALHAES LEITE NOVAES, inscrito sob nº 527670, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico oncologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 66/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 31 de Março de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 29/2023 DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E TÍTULOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 003 /2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os eventos que ocorrerão na cidade de Botucatu devido ao aniversário da cidade, RETIFICA o edital de convocação para as provas objetiva e dissertativa quanto ao local de prova do prédio 0201, para constar que os candidatos deste prédio deverão realizar as provas conforme segue:

ATENÇÃO: Ficam mantidas todas as orientações, data de prova, horário de apresentação, horário de fechamento dos portões, orientações para prova de títulos e demais locais constantes no edital de convocação disponibilizado no DOE em 06.04.2023.

Leia-se como segue e não como constou:

1) LISTA DE PRÉDIOS

0201 - EMEF DR JOÃO MARIA DE ARAÚJO JUNIOR

PÇA CARMEM BARBOSA GARCIA, 242

VILA SÃO LÚCIO – BOTUCATU – SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção - Descrição

002 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação Ciências Biológicas) - Botucatu - SP

003 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação Zootecnia) - Botucatu - SP

004 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP

Nome - Documento - Inscrição - Opção - Prédio - Sala

ABNER CARVALHO BATISTA - 339636129 - 3358004 9 - 002 - 0201 - 001

ADARA BARBOSA DE SOUSA - 3716234 - 3212081 8 - 002 - 0201 - 001

ADAUTO LIMA CARDOSO - 596477065 - 3473325 6 - 002 - 0201 - 001

ADEANE DE SOUZA SILVA - 1785798 - 3368598 3 - 002 - 0201 - 001

ADRIANA CRISTINA FERRARI - 448142909 - 3208488 9 - 003 - 0201 - 010

AGATHA MOTA DE OLIVEIRA - 48942914 - 3332912 5 - 004 - 0201 - 014

AGNES ALESSANDRA SEKIJIMA TAKEDA - 291191009 - 3215147 0 - 004 - 0201 - 014

AISNI MAYUMI CORREA DE LIMA ADACHI - 427578474 - 3411395 9 - 002 - 0201 - 001

ALANA REZENDE GODOI - 21181608 - 3207913 3 - 002 - 0201 - 001

ALESSANDRA AGUIRRA SANI - 340438940 - 3354857 9 - 004 - 0201 - 014

ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA - 549468419 - 3353644 9 - 004 - 0201 - 014

ALESSANDRA STEFANINI JIM - 294894780 - 3267205 5 - 004 - 0201 - 014

ALESSANDRO DELFINO DE SOUZA - 341279699 - 3351784 3 - 004 - 0201 - 014

ALEXANDRA HELENA LISBOA BOLDRIN - 282085907 - 3274159 6 - 002 - 0201 - 001

ALEXANDRE TOURINO MENDONCA - M5268064 - 3264010 2 - 003 - 0201 - 010

ALICE PEREIRA MACIEL - 8110668 - 3208719 5 - 004 - 0201 - 014

ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTANHA - 456108221 - 3512011 8 - 003 - 0201 - 010

ALINE CRISTINA ROCHA - 441355614 - 3248275 2 - 003 - 0201 - 010

ALINE CRISTINA TEIXEIRA - 471720288 - 3247577 2 - 002 - 0201 - 001

ALINE FABIOLA BARATELLI - 449251263 - 3457179 5 - 004 - 0201 - 014

ALINE MORAIS DE SOUZA - 366798339 - 3234982 3 - 004 - 0201 - 014

ALINE SANCHES PEREIRA - 476713274 - 3220408 6 - 004 - 0201 - 014

ALLINE VON DREIFUS DE MARCHI SANTOS - 330782629 - 3506799 3 - 002 - 0201 - 001

AMANDA CARMELO DA ROCHA - 405509297 - 3273114 0 - 004 - 0201 - 014

AMANDA CAROLINE DA SILVA SANTOS - 53379044X - 3268562 9 - 002 - 0201 - 001

AMANDA CATHARINA DE CAMARGO - 559261172 - 3349666 8 - 002 - 0201 - 001

AMANDA DA LAPA SILVA - 493311221 - 3485399 5 - 003 - 0201 - 010

AMANDA FANTINI DE CAMARGO ANDRADE - 499675642 - 3460870 2 - 004 - 0201 - 014

AMANDA GIOVANA PAZELLI DA SILVA - 50425960X - 3341929 9 - 004 - 0201 - 014

AMANDA NATALIA LUCCHESI - 337116350 - 3281886 6 - 002 - 0201 - 001

AMANDA ROSA DA SILVA - 483159645 - 3256343 4 - 002 - 0201 - 001

AMANDA SARITA CRUZ ALEIXO - 437217498 - 3234267 5 - 004 - 0201 - 014

ANA BEATRIZ GARCIA FAITARONE - 27.580.7472 - 3425435 8 - 003 - 0201 - 010

ANA BEATRIZ SICCHIERI ZIOTTI - 413044026 - 3364178 1 - 002 - 0201 - 001

ANA CAROLINA DO PRADO - 412069684 - 3209416 7 - 002 - 0201 - 001

ANA CAROLINA FERREIRA REQUENA - 35.401.2630 - 3220037 4 - 003 - 0201 - 010

ANA CAROLINA GUEDES PEDREIRA - 50902843 3 - 3271908 6 - 002 - 0201 - 001

ANA CAROLINA LIMA RALPH - 18452191 - 3239585 0 - 004 - 0201 - 014

ANA CAROLINA MARTINS CALAMANTE - 455420130 - 3512484 9 - 002 - 0201 - 001

ANA CAROLINA ROQUE CARDOSO - 485260785 - 3506195 2 - 002 - 0201 - 001

ANA CATHARINA SILVA LIMA - 385418723 - 3441924 1 - 003 - 0201 - 010

ANA CLARA DENADAI - 42458